REQUERIMENTO No 001DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Requeremos nos termos do art. 50 da Constituição Federal, artigo 29 da Lei Orgânica do Município de São Felipe D'Oeste, combinado com o art. 38, Inciso XII do Regimento Interno da Câmara Municipal, e considerando, que foi protocolado no sistema HABILITANET, no dia 19/12/2023, da Empresa MN SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.590.221/0001-60, que declarou, através do Atestado de Capacidade Técnica, que forneceu serviços médicos, como clínico geral, obstetrícia, ginecologista, pediatra, clínica médica e anestesista, para Prefeitura de São Felipe D'Oeste, direcionado a Secretaria Municipal de Saúde, em virtude disso, solicitamos que seja convocado o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, para que compareça ao Plenário desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos acerca do fornecimento desses serviços médicos, juntamente com a defesa por escrito corroborado com as provas da efetiva prestação do serviço, no dia 11.03.2024, às 18h00 horas.

São Felipe D'Oeste - Rondônia, 26 de fevereiro de 2024.

Vereadores: